



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 002/2013

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal o que segue:

Seja tomada providencia no sentido de fazer uma revisão do salário-base de cada categoria profissional ressaltando as vantagens de caráter individual e as relativas a natureza ou local de trabalho.

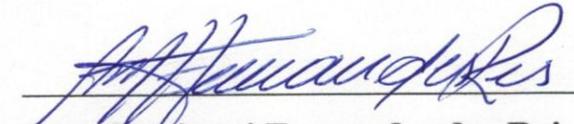
JUSTIFICATIVA:

A justificativa se dá pelo fato da reivindicação constante dos funcionários públicos da cidade de Natércia, que se encontra com os salários defasados.

A reivindicação dos funcionários é para que seja revisto o salário base e corrigidos anualmente conforme correção do salário mínimo da união, visando assim que os mesmos não sejam defasados nos anos vindouros, conforme acontece atualmente.

Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer seja a mesma encaminhada, mediante ofício, ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 19 fevereiro de 2013.



Ver. Donizetti Fernandes dos Reis